



O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Daltro Sérgio Figur, nos termos do Art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno, Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Acata o Parecer Prévio nº 63/2022-TP, do TCE/MT, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Miguel Vaz Ribeiro, aprovada com recomendações.

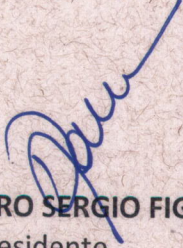
Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio nº 32/2022 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Miguel Vaz Ribeiro, com recomendação.

Art. 2º. Considerando o constante do Parecer Prévio nº 32/2022 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que fica fazendo parte integrante deste, determina-se ao Poder Executivo Municipal, através do atual Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Miguel Vaz Ribeiro, que tome as providências necessárias no sentido de acolher e sanar a recomendação apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso declaram-se aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, contas anuais de governo do exercício financeiro de 2021, gestão do Prefeito Municipal Exmo. Sr. Miguel Vaz Ribeiro.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde-MT, Edifício Vereador Carlos Krieger Giroto,
Plenário Vereador João José Callai, 21 de novembro de 2022.


DALTRO SÉRGIO FIGUR
Presidente


SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO
Primeira Secretária

